

Apostilamento n.º 003 - CT 095/2022-DJ/NOVACAP - DE/2023/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 095/2022 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Edificações, **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA** ([77275002](#) pgs. 02/12 - [00112-00010249/2021-26](#)), formado pelas empresas: **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, Líder do Consórcio, inscritas respectivamente nos CNPJs sob os n.ºs: 37.991.338/0001-62 ([77275002](#) p.183 - [00112-00010249/2021-26](#)), e 03.186.991/0001-37 ([77275002](#) p.131 - [00112-00010249/2021-26](#)), com endereço no SIA Trecho 03 Lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 329, CEP: 71.200-030, neste ato representado pelo Senhor **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado Sobradinho/DF, conforme Documento de Habilitação ([77275002](#) p. 6 - [00112-00010249/2021-26](#)), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados no Parecer SEI-GDF n.º 489/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS ([122301713](#)), aprovado pelo Diretor Jurídico ([124002369](#)), amparados na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia – D.E nº 095/2022 – DJ/NOVACAP ([100180387](#)), que tem como objeto a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal - UBS 07, localizada no Setor Central, Área Especial Oeste, Lote 17, no Gama - DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos, no sentido de: **I) REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado, referentes aos itens acrescidos pelo Terceiro Termo Aditivo ([121878608](#)), de acordo com o item "5.4.1 " da **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**, a saber: "5.4.1. Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", em 0,0928, referente ao período de Dezembro/2021 a Dezembro/2022 (Col. 35), no valor de **R\$ 130.891,34** ([121642905](#) - pg. 7) e, **II) RERRATIFICAR** o Apostilamento ([107050862](#)), no sentido de ALTERAR seu número, passando a vigorar a redação abaixo, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais:

Onde se lê:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 095/2022 - DJ/NOVACAP.

Leia-se:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 095/2022 - DJ/NOVACAP.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA
CONTRATADA:

ALDOMAR PEREIRA DE MATOS

CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA

Instrumento de Outorga de Poderes:

Instrumento de Compromisso de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [77275002](#) p. 6 [00112-00010249/2021-26](#))

aldomar@centralengenhariadf.com.br



Documento assinado eletronicamente por **ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/10/2023, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124294785)
verificador= **124294785** código CRC= **CDE649F4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410